

TOMBO 007820 / HMI-AG

VISTO lausa

DATA 12 / 03 / 2020

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1050/2019 AO CONTRATO Nº 102-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E INDCOM AMBIENTAL LTDA EPP.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **INDCOM AMBIENTAL LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.995.353/0001-79, com sede à Rua R5, s/n, Quadra 11ª, Lote 10 a 15, Daia, CEP: 75.132-160, Anápolis – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 102-HMI**, firmado em 01/10/2014, conforme Ofício/HMI nº 107/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de incineração de resíduos de saúde em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, por 130 (cento e trinta) dias entre 02/04/2019 e 10/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de abril de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



INDCOM AMBIENTAL LTDA EPP
Contratada

INDCOM AMBIENTAL LTDA
Clemilton Soares
Gerente Comercial



Cátia Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.129
IGH